

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: cbj5mww7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/03/2015 Projeto de lei nº 40/2015 Protocolo nº 401/2015 Processo nº 89/2015
<b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho	

**Dispõe sobre o reconhecimento oficial da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE QUADRILHAS como de interesse público, cultural e turístico.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido oficialmente como de interesse público, cultural, e turístico do Estado de Mato Grosso a **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE QUADRILHAS**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa o reconhecimento oficial da **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE QUADRILHAS**. Apresentado através do ofício nr. 001/FMTQ/2015 (anexo), ao Dep. Baiano Filho.

Antes de traçarmos alguns parâmetros que norteiem a constituição que tem como objetivos a valorização ou revalorização, preservação e divulgação de aspectos da riqueza, diversidade e complexidade da cultura brasileira, em específico a mato-grossense, se faz necessário discutirmos a importância de tão valioso tema para qualquer sociedade que almeja ser identificada por suas peculiaridades, sejam elas históricas, artísticas, étnicas, entre outras características que compõem um processo de formação cultural, num mosaico cultural cada vez mais extenso que é a do mundo atual.

O povo brasileiro, que ainda vivência um processo de construção e conquista de sua cidadania plena, tem, mas em grande parte parece não saber disso na sua pluriculturalidade um elemento que o faz diferente, não melhor ou superior de qualquer outro povo ou sociedade mundial, visto que somos resultado do encontro entre vários grupos étnicos diferentes, em tempos históricos e circunstâncias também diferentes.

Temos um belo patrimônio cultural e artístico em nosso país e em nosso Estado, precisamos agora compreendê-los novamente, reinterpretá-los e resignificá-los perante os desafios da contemporaneidade.

Uma das características mais marcantes das Quadrilhas do Araguaia é a de trazer culturas populares que começou com os sertanejos e pioneiros do Araguaia, antes restritas a festas de comunidades e religiosas, para um palco regional e nacional, como um espetáculo. Essa espetacularização traz inúmeras transformações na geração do desenvolvimento para a economia e o turismo local.

É preciso lutar por políticas públicas que valorizem essas manifestações culturais.

Neste sentido, estamos propondo esta propositura reconhecendo como de interesse público, cultural e turístico a **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE QUADRILHAS**.

Assim sendo, apresento este projeto de lei aos meus nobres pares, certo de obter o apoio e os votos para sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual